

**2024**



# **Manual do Aluno**

*Ensino Fundamental Anos Finais*  
*6º ao 8º Ano*



### ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º ANO AO 8º ANO)

Esse manual é um instrumento que norteia as atividades pedagógicas durante o ano letivo. Ele deverá ser consultado SEMPRE que necessário, especialmente, no que se refere aos cronogramas e às orientações pedagógicas, de modo que as atividades aconteçam de acordo com o que foi planejado e proposto pelas coordenações pedagógicas e pelo corpo docente.

#### 1 – QUANTO A UTILIZAÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR

Com objetivo de preservar os protocolos de segurança, viabilizar melhor identificação dos alunos, proporcionar um monitoramento efetivo e preservar a organização das atividades escolares, a utilização do fardamento **tem caráter obrigatório**, conforme previsto na cláusula primeira do contrato de prestação de serviço educacional (matrícula), assinado pelos pais ou responsáveis. Sobre tal utilização seguem as seguintes orientações:

- O aluno deverá se apresentar para as atividades letivas, devidamente fardado, conforme as seguintes especificações:
  - a) *Calça em brim, cor azul, com selo oficial do Colégio Sant'Ana;*
  - b) *Blusa gola polo em malha piquet, com pintura e bordado (Modelo Padrão);*
  - c) *Tênis nas cores preto, branco ou azul escuro, sem detalhes em outras cores (cadarços e adesivos).*
- A aquisição do casaco é opcional. Porém, orientamos a utilização do oficial, com apresentação do selo padrão do Colégio Sant'Ana. Na falta do modelo oficial, serão permitidos somente nas cores branco ou azul escuro, sem desenhos, pinturas ou logomarcas que destoem das características do uniforme oficial. Não será permitido a utilização de capuz. Sua utilização deverá ocorrer **somente nas salas de aula**, evitando corredores, pátios e demais setores do colégio. A identificação dos alunos é de fundamental importância para a segurança deles e para organização dos serviços de monitoramento;
- O fardamento referente às atividades da Educação Física será obrigatório durante as aulas regulares e demais atividades esportivas.

#### 2 – QUANTO AS NORMAS DISCIPLINARES, HORÁRIOS DE INGRESSOS, PERMANÊNCIAS E SAÍDAS

Nossos objetivos só serão alcançados quando temos a parceria fiel das famílias. Para tanto, primamos pelo melhor acolhimento e organização institucional, dentro das perspectivas da ordem e do bem-estar da comunidade educativa. A organização da rotina escolar é fundamental durante o ano letivo. Seguem as seguintes orientações:

- O início das aulas acontecem às 7h para os alunos matriculados no turno da manhã e às 13h para os alunos matriculados no turno da tarde;
- Levando em consideração o fluxo externo de veículos nos arredores do colégio e a proximidade das entradas dos alunos do Ensino Fundamental e Médio, será considerada uma tolerância de 05 (cinco) minutos para o ingresso na sala de aula. Após este período, o aluno será encaminhado para a biblioteca, tendo sua entrada permitida somente a partir do 2º tempo de aula. Caso apresente justificativa dos pais e/ou responsáveis, terá seu acesso permitido normalmente. Em casos de reincidência, os alunos serão encaminhados para casa e os pais ou responsáveis serão notificados a tomarem as medidas necessárias no intuito de evitar prejuízos nos desempenhos acadêmicos deles;
- De 7h10min as 7h30min e de 13h10min as 13h30min, caso apresente justificativa dos pais e/ou responsáveis por motivos relacionados a exames, tratamentos e consultas médicas, devidamente atestados, o aluno terá seu acesso permitido. Após 7h30min e 13h30min, independente da justificativa apresentada, o aluno será encaminhado para a biblioteca tendo seu ingresso para sala somente a partir do 2º tempo de aula;
- Para alunos que residem em outras cidades, caso ocorram problemas nos transportes ou no trajeto até o colégio, desde que devidamente informados e atestados, o prazo máximo para ingresso na sala de aula será até 7h20min manhã e 13h20min, tarde;
- Os alunos encaminhados à biblioteca, conforme previsto nos itens anteriores, realizarão atividades de aprofundamento;

- Caso o aluno compareça ao colégio após o 1º tempo de aula, seu acesso só será permitido mediante justificativa dos pais e/ou responsáveis;
- Os alunos que necessitarem se ausentar do colégio no período das aulas deverão apresentar justificativa ou autorização dos pais ou dos responsáveis, às respectivas coordenações, para os devidos contatos com as famílias e posterior liberação;
- Os alunos não poderão ficar nas salas de aula durante o intervalo recreativo. Eles serão encaminhados para o pátio e para a quadra esportiva interna;
- Saídas das salas durante as aulas só serão permitidas em casos especiais e de extrema necessidade, desde que, devidamente autorizadas pelos professores e pelos gestores pedagógicos;
- No início das aulas e após o intervalo recreativo, não será permitida a entrada do aluno em sala de aula, após a chegada do professor, salvo justificativa e autorização da coordenação;
- Nos dias que serão aplicados os testes parciais e globais, os alunos serão liberados após a conclusão deles, com tempo mínimo de duração até 11h05min e máximo de 11h50min. Para todos os casos será observado a quantidade de testes aplicados nas datas propostas pelo cronograma deles;
- Os horários de saída dos alunos dos nonos anos no turno da manhã é de 11h05min e em um dia da semana, às 11h50min. Para o turno da tarde é de 17h05min e em um dia da semana, às 17h50min. Os horários de saída dos alunos do Ensino Médio no turno da manhã é de 11h50min, de segunda a sexta. Para o turno da tarde é de 17h05min. Após o término das aulas, os alunos deverão esperar os respectivos pais ou responsáveis, nos espaços reservados para tal (pátios, arquibancadas e portarias). Para melhor organização e segurança dos alunos, orientamos aos pais ou responsáveis que evitem atrasos quando vierem receber seus filhos, após o final do expediente letivo. O horário de funcionamento do colégio é de 6h30min às 19h, durante a semana. Quando ocorrerem atividades pedagógicas nos finais de semana, as famílias serão previamente comunicadas;
- Alunos(as) que utilizam garrafas térmicas contendo água, deverão portá-las, devidamente, cheias ao chegarem no colégio. Garrafas plásticas sem esta opção, poderão ser abastecidas antes do início da primeira aula do respectivo turno. A reposição dos volumes destes recipientes, térmicos ou não, deverão ser realizadas nos intervalos recreativos;
- A utilização do elevador é para uso **exclusivo** de gestantes, idosos, deficientes físicos e pessoas com dificuldades de locomoção. Caso alguém necessite utilizá-lo de forma temporária, a Orientação Educacional está disponível para análise da solicitação e para emissão da devida autorização;
- **A utilização do celular em sala de aula é proibida**, com base na **lei estadual 14.146/08**, excetuando situações em que se configure como ferramenta de aprendizagem, desde que devidamente autorizada pelo professor. **Durante as aulas ou atividades acadêmicas afins, o aluno deverá manter o celular desligado ou no modo silencioso, guardado dentro da mochila ou bolsa.** Com o objetivo de cumprir a referida Lei e de zelar pelo bom rendimento acadêmico dos alunos, algumas sanções disciplinares serão aplicadas àqueles que fazem do celular um instrumento de permanente uso dentro da sala de aula. Para os devidos casos serão observadas as seguintes medidas:
  - a) Ao ser observado a utilização do aparelho celular, o aluno será advertido pelo(a) professor(a) e encaminhado à orientação educacional;*
  - b) No caso de reincidência, o professor encaminhará o aluno para a orientação educacional, que fará a devolução do aparelho após notificação e comunicação aos pais ou responsáveis.*
- É proibido qualquer gravação de conteúdos digitais (vlogs, lives, tik tok e similares), que contenham imagens que identifiquem o colégio e/ou seus alunos sem a devida permissão (lei nº 13.709/2018) ou outros considerados inadequados e inapropriados ao ambiente educacional, durante as aulas, intervalos recreativos ou qualquer outra atividade que ocorra no interior do Colégio;
- O aluno que for notificado para se retirar da sala de aula por questões disciplinares, será encaminhado ao Setor de Orientação Educacional, para que seja realizado o registro disciplinar e a posterior comunicação aos pais ou responsáveis;

- Durante as aulas, não será permitido a circulação dos alunos em corredores, pátios, quadras ou setores administrativos, sem a devida autorização das coordenações pedagógicas. O monitoramento dos alunos nos referidos locais ficará na responsabilidade dos inspetores de disciplina e seus respectivos auxiliares, que possuem autonomia para eventuais intervenções em situações pontuais, as quais comprometam a segurança e o bem-estar da comunidade educativa;
- Todas as observações disciplinares estarão disponíveis na **agenda edu**, para consulta dos pais ou responsáveis. Para eventos disciplinares específicos, que prejudiquem o desenvolvimento acadêmico dos alunos ou dos demais envolvidos no processo de socialização e aprendizagem, os pais ou responsáveis serão comunicados e, se necessário for, convocados a comparecerem ao Colégio para as devidas considerações;
- Conforme prevista na cláusula sétima do contrato de prestação de serviços educacionais (matrícula), qualquer prejuízo que o aluno possa vir a sofrer ou ocasionar a terceiros, ficará a escola isenta de quaisquer responsabilidades e/ou indenizações, desobrigando-se por perdas, danos, ressarcimentos ou lucros cessantes. Caberá também ao pai ou responsável, o ressarcimento integral em caso de danos causados à estrutura física do colégio bem como os seus constituintes internos e externos, por parte dos alunos;
- Todas as determinações citadas nos itens anteriores serão aplicadas também aos alunos que participam das aulas de contraturno.

### **3 – QUANTO AO ACESSO E UTILIZAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA**

A biblioteca é um espaço de compartilhamento e pesquisa, estudo e convivência. Devemos zelar por sua estrutura e acervo, utilizando-os adequadamente. Respeito, disciplina e cortesia para com os demais usuários e para com os responsáveis pelo espaço, são essenciais durante sua utilização.

- O horário de funcionamento da biblioteca será de 7h as 11h e de 13h as 17h. Durante os intervalos recreativos e nos horários de aplicação dos testes parciais e globais, ela permanecerá fechada;
- O acesso ao acervo se dará de acordo com os protocolos de registro acadêmico e as orientações da bibliotecária;
- O aluno deverá entrar na biblioteca somente com o material necessário para as pesquisas, estudos ou realização de trabalhos escolares, de forma ordenada;
- A ocupação nos espaços (mesas e cabines) se dará por ordem de chegada, prioridade prevista em lei ou em condições acadêmicas específicas devidamente orientadas pela bibliotecária;
- O material solicitado deve ser devolvido à bibliotecária quando o aluno precisar se ausentar por algum motivo e desejar retornar em seguida;
- É proibido o consumo de bebidas e comidas no interior da biblioteca;
- É vedado o uso de canetas, marcadores de texto e corretivos quando do manuseio do acervo;
- Não é permitido colocar os cotovelos ou escrever sobre os livros, fechá-los ou marcar as páginas com qualquer tipo de marcadores, forçar a parte interna para mantê-lo aberto e promover avarias físicas neles. Zelar pelos materiais sob sua responsabilidade, evitando: exposição ao sol e umidade, manusear com as mãos sujas ou umedecer o dedo com saliva para passar as páginas;
- Evitar tirar os livros da estante puxando pela borda superior evitando danos irreversíveis;
- Não utilizar cliques metálicos como marcadores, pois eles enferrujam deixando marcas difíceis de serem removidas;
- Os computadores são para uso compartilhado. Será permitido somente 01 (um) usuário por computador. Caso seja necessário um número de usuários maior do que a quantidade de computadores disponíveis, caberá à bibliotecária organizar e monitorar o tempo da pesquisa;
- Não é permitido adicionar, remover programas, acessar páginas de redes sociais, bate-papos e outros considerados inadequados e inapropriados ao ambiente educacional;
- O acesso aos computadores poderá ser restringido ou mesmo bloqueado, em situações que comprometam o bem estar da comunidade educativa ou que não estejam em sintonia com a filosofia e os valores do Colégio Sant'Ana;
- Não é permitido sair da biblioteca com materiais sem a devida autorização ou empréstimo;

- É obrigatório a reposição de obras extraviadas ou danificadas que estiverem sob a responsabilidade dos alunos. Para casos de não devolução do material solicitado, o colégio solicitará ressarcimento na forma que considerar adequada, com aplicação de multas para atrasos e cobrança integral do valor da obra para perda total, junto aos pais ou responsáveis;
- Observar os prazos indicados para a devolução dos materiais retirados por empréstimo;
- Não será considerado devolução de empréstimo material deixado nas mesas, estantes e/ou balcão de atendimento da biblioteca, sem a ciência da bibliotecária;
- Comunicar a bibliotecária quaisquer danos verificados na estrutura ou no acervo, produzido pelo próprio usuário ou por terceiros;
- Evitar o uso do aparelho celular para ligações, ouvir músicas ou participar de jogos online, no interior da biblioteca;
- **Manter silêncio, evitando conversas em tom incompatível com o ambiente de pesquisas e estudos.**

#### 4 – QUANTO AOS TESTES PARCIAIS E GLOBAIS

##### 4.1 – ELABORAÇÃO

- Serão aplicados às **terças-feiras, após os intervalos de recreação, excetuando feriados, ajustes imediatos ou em situações atípicas ao calendário escolar;**
- Após a aplicação dos testes globais, as coordenações pedagógicas deverão disponibilizar os respectivos gabaritos para verificação dos alunos. Caso seja detectado alguma inconsistência que viabilize anulações ou mudanças de itens, os alunos deverão procurar algum professor da respectiva componente curricular, solicitar validação através de sua assinatura para em seguida, encaminhá-la a coordenação pedagógica. O prazo para tal recurso é de 72 horas após a divulgação do gabarito;
- Os testes serão aplicados de acordo com os conteúdos ministrados em sala de aula e propostos no programa do SAS Plataforma de Educação, em concordância com o que foi divulgado no roteiro de estudo;

##### 4.2 – QUANTIDADE DE QUESTÕES DOS TESTES PARCIAIS

Deverão conter questões subjetivas e objetivas (com itens: **A, B, C, D e E**), de acordo com a distribuição a seguir:

#### 6º ANO E 7º ANO

##### 1ª APLICAÇÃO

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<i>Gêneros textuais narrativos e dissertativos, com grade/tabela de correção adaptada para o modelo ENEM</i>
Redação	

##### 2ª APLICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR	INTERVALO DE QUESTÕES				NÚMERO DE QUESTÕES POR TESTE
	SUBJETIVAS	ESCORES	OBJETIVAS	ESCORES	
Matemática	06	(1,0)	08	(0,5)	14

##### 3ª APLICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR	INTERVALO DE QUESTÕES				NÚMERO DE QUESTÕES POR TESTE
	SUBJETIVAS	ESCORES	OBJETIVAS	ESCORES	
Ciências	04	(1,5)	04	(1,0)	08
Geografia	04	(1,5)	04	(1,0)	08

##### 4ª APLICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR	INTERVALO DE QUESTÕES				NÚMERO DE QUESTÕES POR TESTE
	SUBJETIVAS	ESCORES	OBJETIVAS	ESCORES	
História	04	(1,5)	04	(1,0)	08
Língua Inglesa	04	(1,5)	04	(1,0)	08

**5ª APLICAÇÃO**

COMPONENTE CURRICULAR	INTERVALO DE QUESTÕES				NÚMERO DE QUESTÕES POR TESTE
	SUBJETIVAS	ESCORES	OBJETIVAS	ESCORES	
Língua Portuguesa	06	(1,0)	08	(0,5)	14

**8º ANO****1ª APLICAÇÃO**

COMPONENTE CURRICULAR	<i>Gêneros textuais narrativos e dissertativos, com grade/tabela de correção adaptada para o modelo ENEM</i>
Redação	

**2ª APLICAÇÃO**

COMPONENTE CURRICULAR	INTERVALO DE QUESTÕES				NÚMERO DE QUESTÕES POR TESTE
	SUBJETIVAS	ESCORES	OBJETIVAS	ESCORES	
Matemática	06	(1,0)	08	(0,5)	14

**3ª APLICAÇÃO**

COMPONENTE CURRICULAR	INTERVALO DE QUESTÕES				NÚMERO DE QUESTÕES POR TESTE
	SUBJETIVAS	ESCORES	OBJETIVAS	ESCORES	
Geografia	04	(1,25)	05	(1,0)	09
Ciências Naturais	04	(1,25)	05	(1,0)	09

**4ª APLICAÇÃO**

COMPONENTE CURRICULAR	INTERVALO DE QUESTÕES				NÚMERO DE QUESTÕES POR TESTE
	SUBJETIVAS	ESCORES	OBJETIVAS	ESCORES	
História	04	(1,25)	05	(1,0)	09
Língua Inglesa	04	(1,5)	04	(1,0)	08

**5ª APLICAÇÃO**

COMPONENTE CURRICULAR	INTERVALO DE QUESTÕES				NÚMERO DE QUESTÕES POR TESTE
	SUBJETIVAS	ESCORES	OBJETIVAS	ESCORES	
Língua Portuguesa	08	(1,0)	04	(0,5)	12
Ciências Biológicas	04	(1,25)	05	(1,0)	09

**4.3 – QUANTIDADE DE QUESTÕES DOS TESTES GLOBAIS**

Serão estilo ENEM (com itens: A, B, C, D e E), excetuando as turmas de sextos anos, de acordo com o quadro de distribuição a seguir:

TURMAS	COMPONENTE CURRICULAR	NÚMERO DE QUESTÕES POR COMPONENTE CURRICULAR /ESCORES				NÚMERO DE QUESTÕES POR TESTE
		SUBJETIVAS	ESCORES	OBJETIVAS	ESCORES	
<b>LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS</b>						
6º Ano	Redação	<i>Gêneros textuais narrativos e dissertativos, com grade/tabela de correção adaptada para o modelo ENEM</i>				22
	Língua Portuguesa	04	(1,5)	04	(1,0)	
	Arte	02	(2,0)	04	(1,5)	
	Língua Inglesa	04	(1,5)	04	(1,0)	
<b>MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS</b>						
6º Ano	Matemática	06	(1,0)	08	(0,5)	14
<b>CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS</b>						

6º Ano	História	04	(1,25)	05	(1,0)	18
	Geografia	04	(1,25)	05	(1,0)	
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS</b>						
6º Ano	Ciências	08	(1,0)	04	(0,5)	12

TURMAS	COMPONENTE CURRICULAR	INTERVALO DE QUESTÕES	NÚMERO DE QUESTÕES POR TESTE
<b>LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS</b>			
7º e 8º Ano	Redação	<i>Gêneros textuais narrativos e dissertativos, com grade/tabela de correção adaptada para o modelo ENEM</i>	
	Língua Portuguesa (Interpretação Textual e Gramática)	01 a 10	24
	Arte	11 a 16	
	Língua Inglesa	17 a 24	
<b>MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS</b>			
7º e 8º Ano	Matemática	01 a 20	20
<b>CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS</b>			
7º e 8º Ano	História	01 a 10	20
	Geografia	11 a 20	
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS</b>			
7º Ano	Ciências	01 a 12	12
8º Ano	Ciências Biológicas	01 a 08	20
	Ciências Naturais (Física)	09 a 14	
	Ciências Naturais (Química)	15 a 20	

#### 4.4 – DEVOLUTIVA, CORREÇÃO E DIGITAÇÃO DE NOTAS

- Os professores deverão entregar os testes parciais devidamente corrigidos, até no máximo **15** (quinze) dias após a aplicação destes, excetuando os de Redação que terão o prazo de até **21** (vinte e um) dias;
- As notas dos Testes Parciais serão lançadas pelos respectivos professores, no sistema acadêmico Activesoft com acesso pela agenda edu, respeitando o mesmo prazo para a correção. As notas dos Testes Globais serão lançadas pela secretaria, via correção digitalizada dos respectivos gabaritos.
- No sistema bimestral de notas constará uma 3ª avaliação (A3), que poderá incidir na média, através de atividades extras devidamente autorizadas pelas coordenações pedagógicas. Caso não ocorra nenhuma atividade incidente, para uma determinada componente curricular em específico, a média bimestral será calculada a partir da repetição da maior nota entre os testes parciais e globais da referida etapa, no campo destinado a A3, não causando prejuízos no cálculo da média final.

#### 4.5 – CRONOGRAMAS DE APLICAÇÕES

PERÍODO	APLICAÇÃO	DATA	COMPONENTES CURRICULARES
1ª Etapa	Parciais (6º ano e 7º ano)	23/01	Redação
		30/01	Matemática
		06/02	Ciências e Geografia
		20/02	História e Língua Inglesa
		27/02	Língua Portuguesa
	Parciais (8º ano)	23/01	Redação
		30/01	Matemática
		06/02	Geografia e Ciências Naturais

		20/02	História e Inglês
		27/02	Língua Portuguesa e Ciências Biológicas
	<b>Segunda chamada</b>	<b>28/02, 29/02, 01/03, 04/03 e 06/03</b>	
	<b>Globais</b>	05/03	Redação e Educação Física
		12/03	Linguagens
		26/03	Ciências da Natureza
		02/04	Matemática
		09/04	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
	<b>Segunda chamada</b>	<b>15/04, 17/04, 18/04, 19/04 e 22/04</b>	
<b>Liberação das notas</b>	<b>20 de abril</b>		
<b>2ª Etapa</b>	<b>Parciais</b> (6º ano e 7º ano)	16/04	Redação
		26/04	Matemática
		30/04	Ciências e Geografia
		07/05	História e Língua Inglesa
		14/05	Língua Portuguesa e Arte
	<b>Parciais</b> (8º ano)	16/04	Redação
		26/04	Matemática e Arte
		30/04	Geografia e Ciências Naturais
		07/05	História e Inglês
		14/05	Língua Portuguesa e Ciências Biológicas
	<b>Segunda chamada</b>	<b>20/05, 22/05, 23/05, 24/05 e 27/05</b>	
	<b>Globais</b>	21/05	Redação e Educação Física
		28/05	Linguagens
		11/06	Ciências da Natureza
		18/06	Matemática
		24/06	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
<b>Segunda chamada</b>	<b>25/06, 26/06, 27/06 e 28/06</b>		
<b>Liberação das notas</b>	<b>28 de junho</b>		
<b>3ª Etapa</b>	<b>Parciais</b> (6º ano e 7º ano)	06/08	Redação
		13/08	Matemática
		20/08	Ciências e Geografia
		27/08	História e Língua Inglesa
		03/09	Língua Portuguesa e Arte
	<b>Parciais</b> (8º ano)	06/08	Redação
		13/08	Matemática e Arte
		20/08	Geografia e Ciências Naturais
		27/08	História e Inglês
		03/09	Língua Portuguesa e Ciências Biológicas
	<b>Segunda chamada</b>	<b>09/09, 11/09, 12/09, 13/09 e 16/09</b>	
	<b>Globais</b>	10/09	Redação e Educação Física
		17/09	Linguagens
		24/09	Ciências da Natureza
		01/10	Matemática
		08/10	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
<b>Segunda chamada</b>	<b>16/10, 17/10, 18/10, 21/10 e 23/10</b>		
<b>Liberação das notas</b>	<b>16 de outubro</b>		

<b>4ª Etapa</b>	<b>Parciais</b> (6º ano e 7º ano)	<b>15/10</b>	<i>Redação</i>
		<b>22/10</b>	<i>Matemática</i>
		<b>29/10</b>	<i>Ciências e Geografia</i>
		<b>05/11</b>	<i>História e Língua Inglesa</i>
		<b>12/11</b>	<i>Língua Portuguesa e Arte</i>
	<b>Parciais</b> (8º ano)	<b>15/10</b>	<i>Redação</i>
		<b>22/10</b>	<i>Matemática e Arte</i>
		<b>29/10</b>	<i>Geografia e Ciências Naturais</i>
		<b>05/11</b>	<i>História e Inglês</i>
		<b>12/11</b>	<i>Língua Portuguesa e Ciências Biológicas</i>
	<b>Globais</b>	<b>18/11</b>	<i>Redação e Educação Física</i>
		<b>19/11</b>	<i>Linguagens</i>
		<b>20/11</b>	<i>Ciências da Natureza</i>
		<b>21/11</b>	<i>Matemática</i>
		<b>22/11</b>	<i>Ciências Humanas e Sociais Aplicadas</i>
<b>Segunda chamada</b>	<b>25/11, 26/11, 27/11, 28/11 e 29/11</b>		
<b>Liberação das notas</b>	<b>29 de novembro</b>		

- O resultado final será divulgado no dia 20 de dezembro;
- Excepcionalmente na 4ª etapa, os testes de segunda chamada terão única aplicação e será por componente curricular.

## 5 – QUANTO AOS TESTES DE SEGUNDA CHAMADA

Terão direito a esta aplicação, os alunos que não se fizeram presentes na data oficial da aplicação dos Testes Parciais e/ou Globais.

### **5.1 – CONTEÚDOS**

Serão os que foram abordados em sala de aula e exigidos nos Testes Parciais e Globais da etapa vigente a aplicação dos testes.

### **5.2 – REQUERIMENTO**

- Deverá ser solicitado no prazo entre 24h e 72h após horas a aplicação do teste perdido, excetuando a este intervalo de tempo, os feriados. O requerimento estará disponível nas Coordenações Pedagógicas e após preenchimento, deverá ser apresentado a Coordenação Pedagógica Geral para a devida validação;
- A taxa referente a aplicação dos testes é de **R\$ 30,00** (trinta reais) por cada componente curricular (Testes Parciais) e por cada área do conhecimento (Testes Globais). O requerente deverá apresentar a solicitação e efetuar o pagamento no setor financeiro;
- Alunos que apresentarem justificativas mediante declaração e/ou atestado médico, certidão de óbito relacionados a parentes diretos, estarão isentos da taxa de requerimento. **Para os demais casos, é irrevogável o pedido de isenção, por qualquer que seja o motivo apresentado.**

### **5.3 – APLICAÇÃO**

- Serão aplicados após o período destinado aos Testes Parciais e Globais de cada etapa letiva, excetuando feriados;
- O cronograma específico será disponibilizado pela Coordenação Pedagógica, juntamente com os roteiros bimestrais;
- Os testes não poderão ser realizados em outro ambiente que não seja o de sala de aula;
- Sob hipótese alguma o aluno deverá ser submetido ao teste sem ter apresentado o requerimento a Coordenação Pedagógica Geral;
- Os casos extraordinários e de especificidade não contemplada neste item, deverão ser analisados pela Coordenação Pedagógica Geral.

**OBSERVAÇÃO:** O não comparecimento do aluno ao teste de *segunda chamada* implicará na divisão da nota parcial ou global por 2 (dois), sendo definido para a nota final, a média aritmética das duas. Se a ausência se der por motivos justificáveis, vale o que está previsto no item anterior.

## 6 – QUANTOS AOS TESTES PARCIAIS, GLOBAIS E DE SEGUNDA CHAMADA, ADAPTADOS PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

Os alunos com Necessidades Educacionais Especiais, devidamente atestados através de laudos emitidos por profissionais específicos com conhecimento de causa, realizam os testes parciais e globais em sala diferenciada, acompanhados por um profissional específico.

Os testes parciais e globais são elaborados pelos professores das respectivas disciplinas, baseados nos conteúdos ministrados em sala de aula, na etapa vigente, fundamentados nas seguintes diretrizes:

- a) Oito (08) questões por teste, cada uma valendo 1,0 (um) ponto;
- b) As questões serão objetivas e cinco itens, A, B, C, D e E, respeitando as especificidades propostas;
- c) Os testes parciais serão corrigidos, considerando somente os aspectos quantitativos, de acordo com o item a. Os aspectos qualitativos (assiduidade, participação, atividades de sala e casa, interação com seus pares e trabalhos em grupo), serão avaliados pela Coordenação do N.E.I, que ficará responsável pela entrega das provas aos respectivos alunos assim como o lançamento das notas no sistema acadêmico;
- d) O prazo para a correção dos testes será de 21 dias (para Redação) e de 15 dias (para as demais componentes curriculares);
- e) Após aplicação dos testes globais, a correção e o lançamento das notas serão acompanhados pela Coordenação do NEI – Núcleo de Educação Inclusiva;
- e) O processo de aplicação, de correção e de lançamento de notas dos testes de segunda chamada, acontecem da forma que está prevista no item 5 deste manual, excetuando a entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado a coordenação do N.E.I.

## 7 – QUANTO AS AULAS SUPLEMENTARES

Após cada bimestre, a Coordenação Pedagógica irá identificar as componentes curriculares em que os alunos apresentaram dificuldades de aprendizagem para que sejam ofertadas aulas extras no intuito de provocar melhorias no rendimento acadêmico. Estas aulas serão ofertadas de acordo com o cronograma a seguir:

DATAS	PERÍODO
27/04	1ª etapa
10/08	2ª etapa
21/10 a 25/10	3ª etapa

## 8 – QUANTO AS AULAS DE APROFUNDAMENTO DAS TURMAS PRIME

Após a lotação destas turmas, que compreendem alunos dos sextos anos (Ensino Fundamental – Anos Finais) até segundas séries (Ensino Médio) e obedecendo o que está definido no edital 01/2024 validado pela Direção Escolar, as aulas serão ofertadas durante a semana para alunos de 6º ano a 8º ano, sempre no sexto tempo de aula, de acordo com o seguinte cronograma:

### 1º SEMESTRE

ÁREA DO CONHECIMENTO	DATAS	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)
LINGUAGENS / MATEMÁTICA 6º A	07/02	PORTUGUÊS	LILIANE
	21/02	MATEMÁTICA 1	SHEILA
	28/02	REDAÇÃO	ROGELMA
	06/03	MATEMÁTICA 2	SINHAZINHA
	07/02	CIÊNCIAS	GLEYCIANE

<b>CIÊNCIAS HUMANAS / CIÊNCIAS DA NATUREZA / MATEMÁTICA</b> 7º A	21/02	MATEMÁTICA 2	SINHAZINHA
	28/02	GEOGRAFIA	TIANA
	06/03	CIÊNCIAS	GLEYCIANE
<b>MATEMÁTICA / LÍNGUA INGLESA</b> 8º A	07/02	MATEMÁTICA 1	SHEILA
	21/02	INGLÊS	ALEXANDRA
	28/02	MATEMÁTICA 1	SHEILA
	06/03	MATEMÁTICA 2	FELIPE
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA LINGUAGENS / MATEMÁTICA</b> 6º A	13/03	PORTUGUÊS	LILIANE
	20/03	REDAÇÃO	ROGELMA
	03/04	CIÊNCIAS	GLEYCIANE
	10/04	MATEMÁTICA 1	SHEILA
<b>MATEMÁTICA / LÍNGUA INGLESA</b> 7º A	13/03	MATEMÁTICA 1	SHEILA
	20/03	INGLÊS	ALEXANDRA
	03/04	MATEMÁTICA 1	SHEILA
	10/04	MATEMÁTICA 2	SINHAZINHA
<b>LINGUAGENS / MATEMÁTICA</b> 8º A	13/03	REDAÇÃO	ROGELMA
	20/03	PORTUGUÊS	LILIANE
	03/04	MATEMÁTICA 2	FELIPE
	10/04	MATEMÁTICA 2	FELIPE
<b>MATEMÁTICA / LÍNGUA INGLESA</b> 6º A	17/04	MATEMÁTICA 1	SHEILA
	24/04	MATEMÁTICA 2	SINHAZINHA
	08/05	INGLÊS	ALEXANDRA
	15/05	MATEMÁTICA 2	SINHAZINHA
<b>LINGUAGENS / MATEMÁTICA</b> 7º A	17/04	MATEMÁTICA 2	SINHAZINHA
	24/04	PORTUGUÊS	LILIANE
	08/05	REDAÇÃO	ROGELMA
	15/05	INGLÊS	ALEXANDRA
<b>MATEMÁTICA / CIÊNCIAS DA NATUREZA</b> 8º A	17/04	CIÊNCIAS	GLEYCIANE
	24/04	QUÍMICA	THIAGO
	08/05	FÍSICA 1	CHARLES
	15/05	MATEMÁTICA 2	FELIPE
<b>LINGUAGENS / MATEMÁTICA</b> 6ª A	22/05	PORTUGUÊS	LILIANE
	29/05	REDAÇÃO	ROGELMA
	12/06	MATEMÁTICA 2	SINHAZINHA
	19/06	INGLÊS	ALEXANDRA
<b>MATEMÁTICA / LÍNGUA INGLESA</b> 7ª A	22/05	MATEMÁTICA 1	SHEILA
	29/05	INGLÊS	ALEXANDRA
	12/06	MATEMÁTICA 1	SHEILA
	19/06	MATEMÁTICA 2	SINHAZINHA
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA MATEMÁTICA</b> 8ª A	22/05	MATEMÁTICA 2	FELIPE
	29/05	CIÊNCIAS	GLEYCIANE
	12/06	FÍSICA	CHARLES

	19/06	QUÍMICA	THIAGO
--	-------	---------	--------

**2º SEMESTRE**

ÁREA DO CONHECIMENTO	DATAS	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)
<b>LINGUAGENS / MATEMÁTICA</b> 6º A	07/08	PORTUGUÊS	LILIANE
	14/08	REDAÇÃO	ROGELMA
	21/08	MATEMÁTICA 2	SINHAZINHA
	28/08	PORTUGUÊS	LILIANE
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA</b> <b>MATEMÁTICA</b> 7º A	07/08	CIÊNCIAS	GLEYCIANE
	14/08	MATEMÁTICA 1	SHEILA
	21/08	CIÊNCIAS	GLEYCIANE
	28/08	MATEMÁTICA 2	SINHAZINHA
<b>MATEMÁTICA / CIÊNCIAS DA</b> <b>NATUREZA / LÍNGUA INGLESA</b> 8º A	07/08	MATEMÁTICA 1	SHEILA
	14/08	MATEMÁTICA 2	FELIPE
	21/08	QUÍMICA	THIAGO
	28/08	INGLÊS	ALEXANDRA
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA</b> <b>MATEMÁTICA / LÍNGUA INGLESA</b> 6º A	04/09	CIÊNCIAS	GLEYCIANE
	11/09	MATEMÁTICA 2	SINHAZINHA
	18/09	CIÊNCIAS	GLEYCIANE
	25/09	INGLÊS	ALEXANDRA
<b>MATEMÁTICA</b> 7º A	04/09	MATEMÁTICA 1	SHEILA
	11/09	MATEMÁTICA 2	SINHAZINHA
	18/09	MATEMÁTICA 1	SHEILA
	25/09	MATEMÁTICA 2	SINHAZINHA
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA</b> <b>LINGUAGENS</b> 8º A	04/09	QUÍMICA	THIAGO
	11/09	INGLÊS	ALEXANDRA
	18/09	REDAÇÃO	ROGELMA
	25/09	FÍSICA	CHARLES
<b>MATEMÁTICA / LÍNGUA INGLESA</b> 6º A	02/10	MATEMÁTICA 1	SHEILA
	09/10	INGLÊS	ALEXANDRA
	16/10	MATEMÁTICA 2	SINHAZINHA
	23/10	MATEMÁTICA 1	SHEILA
	30/10	MATEMÁTICA 2	SINHAZINHA
<b>LINGUAGENS / CIÊNCIAS DA</b> <b>NATUREZA</b> 7º A	02/10	PORTUGUÊS	LILIANE
	09/10	REDAÇÃO	ROGELMA
	16/10	CIÊNCIAS	GLEYCIANE
	23/10	INGLÊS	ALEXANDRA
	30/10	PORTUGUÊS	LILIANE
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA</b> <b>MATEMÁTICA / LINGUAGENS</b> 8º A	02/10	CIÊNCIAS	GLEYCIANE
	09/10	MATEMÁTICA 2	FELIPE
	16/10	PORTUGUÊS	LILIANE
	23/10	CIÊNCIAS	GLEYCIANE

	30/10	QUÍMICA	THIAGO
<b>MATEMÁTICA</b> <b>6ª A</b>	06/11	MATEMÁTICA 1	SHEILA
	13/11	MATEMÁTICA 2	SINHAZINHA
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA</b> <b>LINGUAGENS</b> <b>7ª A</b>	06/11	CIÊNCIAS	GLEYCIANE
	13/11	PORTUGUÊS	LILIANE
<b>LÍNGUA INGLESA</b> <b>8ª A</b>	06/11	FÍSICA	CHARLES
	13/11	INGLÊS	ALEXANDRA

### 9 – QUANTO AOS CURSOS EXTRAS E OFICINAS

Durante o ano letivo serão ofertados cursos básicos e transição de nível, da componente curricular Matemática, sem obrigatoriedade de participação, com previsão de investimento financeiro por parte do pai ou responsável. Também serão ofertadas oficinas e plantões de Redação, com a primeira edição prevista para o primeiro semestre letivo e a segunda edição para o segundo semestre letivo. Tais plantões e oficinas serão ofertadas sem exigência de investimento financeiro por parte dos pais ou responsáveis.

### 10 – QUANTO AS AVALIAÇÕES EXTERNAS

Durante o ano letivo, serão aplicadas avaliações diagnósticas e sistemáticas, através da plataforma educacional SAS. Com edital próprio, o resultado nestas avaliações poderão incidir na composição da nota bimestral, em regime de progressão, referente a etapa de aplicação. O boletim de rendimento nestas avaliações, assim como a classificação acadêmicas dos alunos, estarão condicionados ao acesso a plataforma SAS, mediante senha e login personalizados. Segue o cronograma:

DATAS	AVALIAÇÃO
05/02 a 11/02	Diagnóstica
18/05	1ª Sistemática
24/08	2ª Sistemática
26/10	3ª Sistemática

### 11 – QUANTO AS OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO

Além da Olimpíada Canguru, Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM), Olimpíada Brasileira de Astronomia (OBA), Olimpíada Brasileira de Física (OBF) e a Olimpíada Brasileira de Química Jr (OBQJR), que são exames de nível Nacional, de 19 a 20 de abril será realizada a 2ª Jornada Olímpica, com aplicação dos exames internos. São eles: Olimpíada interna de Matemática (OLIMSANT), Olimpíada interna de Química (OLIMQUISA) e Olimpíada interna de Física (OLIMFISA). A participação dos alunos se dará mediante condições estabelecidas nos respectivos editais.

### 12 – QUANTO A SESAC (SEMANA SANT'ANA DE ARTE E CIÊNCIA)

Evento envolvendo atividades relacionadas a pesquisa, esporte e cultura, que ocorrerá no período compreendido entre 03 e 07 de junho, envolvendo alunos do 6º ao 9º ano. Algumas componentes curriculares serão avaliadas na segunda etapa, a partir das atividades propostas durante a feira.

### 13 – QUANTO AOS MATERIAIS DIDÁTICOS E PLATAFORMAS DIGITAIS

- O material didático e a plataforma digital (kit educacional), composto por livros, apostilas, ferramentas e soluções digitais, utilizados imprescindivelmente durante o ano letivo, são produzidos pela Plataforma de Educação SAS. O acesso à referida plataforma somente será possível através de uma senha individual e intransferível, informada após a compra do kit educacional;
- A  **aquisição deste material é FUNDAMENTAL** para a excelência do rendimento acadêmico e do acompanhamento das atividades de ensino, por parte dos alunos. Entre as soluções digitais disponíveis os alunos terão acesso aos simulados ENEM com relatório de desempenho, simulador SISU, avaliações diagnósticas, avaliações sistemáticas, provinha SAS, estante de conteúdos, SAS TV, gamificação educacional entre outros;

- A **obrigatoriedade da aquisição deste kit** está prevista na cláusula terceira do contrato de prestação de serviços educacionais (matrícula). Por força da lei 9.610, de 19 de fevereiro de 2018, que protege os direitos autorais dos autores, **é proibida qualquer tipo de reprodução parcial ou total dos livros ou apostilas do material didático SAS**, adotado para vigência de 2024;
- Em casos excepcionais, os professores poderão utilizar como suporte educacional a plataforma Google For Education. A plataforma específica REDASANT, com conteúdos e direcionamentos sobre produção textual, se encontra com acesso disponível através do site [www.santanavirtual.com.br](http://www.santanavirtual.com.br).

#### 14 – QUANTO AS PLATAFORMAS DIGITAIS DE APRENDIZAGEM E COMUNICAÇÃO (PDAs)

Compreendem as seguintes: Activesoft, agenda edu, Google For Education, portal SAS, Árvore e REDASANT. Estas servirão como canais de comunicação com as famílias, ferramentas de aprendizagem, instrumentos para avaliar os aspectos disciplinares e relacionados ao compromisso com as tarefas encaminhadas para casa. Os registros das atividades diárias de sala e para casa **serão postadas diariamente pelos professores, exclusivamente na agenda edu**. O acesso ao sistema acadêmico Activesoft poderá ser realizado via login e senha da própria agenda edu

#### 15 – QUANTO AO CÁLCULO DAS MÉDIAS POR ETAPA

$$\frac{TP + TG + A3}{3} = ME$$

##### LEGENDA

TP - Teste Parcial, TG - Teste Global, A3 – 3ª avaliação  
ME - Média da Etapa

Quando não houver A3, a ME será calculada com a nota maior entre TP e TG, sendo lançada na respectiva avaliação. A fórmula matemática utilizada no cálculo segue a mesma.

#### 16 – QUANTO AO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL

$$\frac{ME1 + ME2 + ME3 + ME4}{4} = MF$$

##### LEGENDA

ME1 – Média da 1ª etapa / ME2 – Média da 2ª etapa  
ME3 – Média da 3ª etapa / ME4 – Média da 4ª etapa  
MF – Média Final

Para obter aprovação o aluno deverá atingir **MF ≥ 28 pontos**

#### 17 – QUANTO AO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO PARA ALUNOS EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO FINAL

Para obter aprovação após o período de recuperação final o aluno deverá obter desempenho acadêmico conforme cálculo a seguir.

$$\frac{MF + NR}{2} \geq 5,0 \text{ OU } MF + NR = 10,0$$

##### LEGENDA

NR – Nota da prova de recuperação

#### 18 – QUANTO AOS TESTES DE RECUPERAÇÃO PARALELA

##### 18.1 – CONTEÚDO

- Os conteúdos exigidos serão aqueles que foram abordados no 1º semestre letivo, sendo que, um deverá ser referente a primeira etapa e o outro, a segunda etapa;
- A consulta desses conteúdos será feita mediante roteiro específico, disponibilizado nos canais de comunicação do colégio, no final do semestre letivo;
- A taxa referente aos testes é de **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais) por cada disciplina e deverá ser paga no setor financeiro.

##### 18.2 – ESTRUTURA

Estilo **ENEM**, contendo **10** (dez) questões de múltipla escolha com **05** (cinco) itens: **A, B, C, D e E**.

##### 18.3 – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

DATA DE APLICAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	HORÁRIO
17/08	Redação, Língua Inglesa e Educação Física	8h – 11h
	Matemática e Língua Portuguesa	
24/08	Ciências, História e Química	
	Física, Geografia e Ensino Religioso	

### 19 – QUANTO AS AULAS DE RECUPERAÇÃO FINAL

Ocorrerão no período de **03 a 09 de dezembro**, de acordo com o horário regular das aulas, inclusive, as de contraturno. A presença nestas aulas dos alunos que não foram aprovados por média em alguma componente curricular, será **obrigatória**.

### 20 – QUANTO AOS TESTES DE RECUPERAÇÃO FINAL

Serão elaborados em estilo **ENEM**, contendo **10** (dez) questões de múltipla escolha com **05** (cinco) itens: **A, B, C, D e E**. Na tabela a seguir consta o cronograma de aplicação:

Data da Aplicação	Componentes Curriculares
10/12	Redação e Arte
11/12	Matemática e Inglês
12/12	Ciências Naturais e História
15/12	Geografia e Ensino Religioso
16/12	Língua Portuguesa, Ciências Biológicas e Educação Física

### 21 – CONSIDERAÇÃO GERAIS

Atividades, demandas ou situações que não estão definidas neste manual, deverão ser tratadas diretamente com a Direção ou Coordenação Pedagógica Geral. A coordenação Pedagógica estará disponível para atendimentos aos pais ou responsáveis sempre as terças e quartas nos seguintes horários: de 7h as 9h, de 9h30min as 11h, de 13h as 15h e de 15h30min as 17h. A Orientação Educacional estará disponível para atendimentos aos pais ou responsáveis sempre as quintas e sextas nos seguintes horários: de 7h30min as 9h, de 10h as 11h50min, de 13h30min as 15h e de 15h30min as 17h.



#### Orientação Educacional

Maria Elisângela Ribeiro Leal

#### Coordenação Pedagógica

Georgina Maria Arcanjo Veras

#### Coordenação Pedagógica Geral

Francisco Auricélio dos Santos Ferreira

#### Supervisão Pedagógica Geral

Ir. Ana Alice Alves de Sena

#### Direção

Ir. Rita Maria de Vasconcelos